



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.822/2017

DESIGNA REPRESENTANTES SETORIAIS DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE ALEGRE – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO os Sistemas Administrativos existentes nas Secretarias e Órgãos do Poder Executivo de Alegre – ES, tais como: Setor de Recursos Humanos, de Patrimônio, de Compras e Licitação e de Arquivo na Secretaria Municipal de Administração e das demais secretarias; e

CONSIDERANDO que a maioria dos Sistemas Administrativos das Secretarias Municipais (Administração, Finanças, Obras, Educação e etc.) e Órgãos (Procuradoria Geral) já possuem Instruções Normativas em vigor e que estas necessitam de um representante (Representante Setorial) de cada setor para elaboração, manutenção e execução das Instruções Normativas, com ampla orientação, apoio técnico e supervisão da Unidade Central de Controle Interno; e

CONSIDERANDO que as Instruções Normativas servirão de base para a implementação e padronização (ou revisão) das rotinas de serviços de cada Sistema Administrativo das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo de Alegre - ES e que cada Sistema Administrativo necessita de representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como Representantes Setoriais dos Sistemas Administrativos das Secretarias Municipais e Órgãos do Poder Executivo de Alegre - ES, conforme abaixo descritos:

SBE - SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL

Representante: Simone Aparecida Jordem de Oliveira

SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Representante: Danyel Ferreira Sueth

SCL - SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Representante: Carolina Duarte Rodrigues

SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Representante: Dioni Mageski Garcia

SCS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representante: Taynara dos Santos Barreto



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

SCV - SISTEMA DE CONVÊNIOS

Representante: Rafael Nicácio Vieira

SEC - SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Representante: Roseni Nunes Ribeiro do Valli

SFI - SISTEMA FINANCEIRO

Representante: Venina Izabel Ferreira Souza

SJU - SISTEMA JURÍDICO

Representante: Cristina Celi Rezende de Oliveira

SPA - SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Representante: Jorge Paulo Leopoldino

SPO - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Representante: Eugênia Maria Albertassi

SRH - SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Representante: Sueli Fossi Nascimento

STB - SISTEMA DE TRIBUTOS

Representante: Flavia Viana de Souza Beraldo

Parágrafo Único. A nomeação de que trata este artigo será exercida sem ônus para o Município.

Art. 2º - Fica o Controle Interno responsável pela apresentação das Instruções Normativas aos representantes dos setores mencionados no Art. 1º, bem como a capacitação dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se.

Alegre - ES, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração